

Presidência do Governo, Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Despacho n.º 657/2024 de 12 de abril de 2024

Na sequência da publicação e entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a orgânica do XIV Governo Regional, mostra-se necessário preencher o lugar de Diretor Regional do Empreendedorismo e Competitividade.

Importa, pois, que a escolha recaia em personalidade que, pelo seu perfil curricular, demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas à plena prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A formação, as reconhecidas capacidades técnicas e de chefia, bem como a respetiva experiência e relevante atividade profissional desenvolvida pelo Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, Bruno Filipe de Freitas Belo, permitem-nos concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos na lei para o exercício do cargo de Diretor Regional do Empreendedorismo e Competitividade.

Assim, ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, na sua redação atual, bem como nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 1.º, no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, que aprova o Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração regional, na sua redação atual, determino o seguinte:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço e pelo período de duração do mandato do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, o Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, Bruno Filipe de Freitas Belo, para exercer o cargo de Diretor Regional do Empreendedorismo e Competitividade, cargo de direção superior de 1.º grau, previsto na subalínea ii) da alínea a) do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a orgânica do XIV Governo Regional.

2. O nomeado mantém o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, auferindo a remuneração mensal fixada na lei para os cargos de direção superior de 1.º grau, acrescida dos abonos e despesas de representação correspondentes ao cargo.

3. A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz os seus efeitos legais à data da sua assinatura.

4. Em anexo ao presente despacho é publicada nota biográfica com o perfil académico e profissional do nomeado.

5. O presente despacho não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

12 de abril de 2024. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas*.

Anexo

Nota Biográfica

(a que se refere o n.º 4)

DADOS BIOGRÁFICOS

Bruno Filipe de Freitas Belo

Santa Cruz das Flores, 16 de setembro de 1971

FORMAÇÃO ACADÉMICA:

Licenciatura em Organização e Gestão Empresas

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Militar do Exército (1992/2000);

Técnico superior do Município das Lajes das Flores, sendo responsável pela secção Financeira (2005/2012);

Formador na Escola Profissional S. Jorge (2005/2007);

Presidente de Junta de Freguesia da Lomba das Flores pelo PSD (2009/2013);

Membro Assembleia Municipal das Lajes das Flores pelo PSD (2009/2013);

Deputado na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (2012/2022);

Presidente da Comissão Parlamentar Permanente de Política Geral da Assembleia

Vereador Municipal pelo PSD na Câmara Municipal das Lajes das Flores (2021/...)

Diretor Regional do Empreendedorismo e Competitividade desde 2022 até à presente data.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Programa de Formação de Executivos “Xba – *Xpotential Business Administration*” pela *StartSe University*, São Paulo, 2023.

Curso de Formação Para Formadores.